



Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 29 de janeiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 04/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATERÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e:

CONSIDERANDO que o Servidor Público, JOHNATAS DE MEDEIROS, matrícula 270678, CPF 073.850.474-24 e ocupante de cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

CONSIDERANDO o escasso contingente de material humano disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a existência de servidor com perfil necessário ao desenvolvimento da função junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOHNATAS DE MEDEIROS**, Matrícula 270678, para desempenhar suas funções com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Fica determinado apresentação junto ao Secretário Titular da pasta, na próxima segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026, às 08h (oito horas) da manhã, para início do desempenho de suas funções de auxiliar de serviços gerais, nos moldes da Portaria/GRAPE/Nº120/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Eliandro Mamede Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 02, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 414/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação ordinária da Plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, ata -nº: 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social que regulamentará à Política Municipal de Assistência Social, no Município de Maturéia - PB durante os anos 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Maturéia - PB, 27 de janeiro de 2026.

José Marciel Ramos de Lucena

Presidente do CMAS



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA